

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.868 /

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.623, de 24 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam referendados os seguintes membros eleitos, para integrarem a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC:

▪ **Representantes do Segmento Cultural – Membros Titulares:**

Juliana de Almeida;
Sandra de Paula Ribeiro;
Rafael Silva dos Santos;
Soraia Elizabeti Silva Nascimento;
Magaly Aparecida Franco.

▪ **Representantes do Segmento Cultural – Membros Suplentes:**

Yuri de Almeida Gonçalves;
Fagner Perpétuo de Andrades;
Rafael Luiz dos Santos Lopes.


Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para, igualmente, integrarem a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC:


▪ **Representantes indicados pelo Prefeito Municipal:**

Diney Lenon de Paulo;
João Alexandre Moura Oliveira;
Leila Liliane Silveira Pereira;
Maria Cláudia da Costa Franco Silva D’Arcadia;
Renato de Barros Pinto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE MARÇO DE 2013.


ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


GERALDO RÔMULO VILELA FILHO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11160, de 12/03/2013.